

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 004/2024**

ERRATA N.º 03

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, por meio da Fundação Municipal do Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público a Errata n.º 03 do Edital de abertura para realização do Concurso Público Edital n.º 004/2024, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Fundação Municipal do Meio Ambiente, doravante denominada FLORAM, que reger-se-á pela Lei Complementar n.º 063/2003, Lei Complementar n.º 323/2008 e Lei Complementar n.º 404/2011, suas alterações e pelas normas estabelecidas neste Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

1. No item 5.1 onde se lê:

- 5.1 É considerada pessoa com deficiência somente aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadra nas categorias descritas no Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, Decreto Federal n.º 5.296/04 e suas alterações, Lei Estadual n.º 12.870/04, Lei Federal n.º 7.853/89, Lei Federal n.º 12.764/12, Lei Federal n.º 14.126/21, Lei Estadual n.º 18.255/21 e Lei Estadual n.º 18.509/22 desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo a que concorre.

Leia-se:

- 5.1 É considerada pessoa com deficiência somente aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadra nas categorias descritas no Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, Decreto Federal n.º 5.296/04 e suas alterações, Lei Estadual n.º 12.870/04, Lei Federal n.º 7.853/89, Lei Federal n.º 12.764/12, Lei Federal n.º 14.126/21, Lei Estadual n.º 18.255/21, Lei Federal n.º 14.768/2023, Lei Estadual n.º 18.928/2024 e Lei Estadual n.º 18.509/22 desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo a que concorre.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Florianópolis, 03 de julho de 2024.

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Presidente FLORAM

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração